



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Processo Administrativo nº 125/2020** - Reylimp Materiais de Limpeza Ltda.

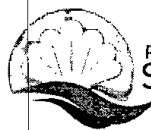
TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Descumprimento de obrigações.

DECISÃO

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possível falta decorrente do atraso da obrigação assumida pela empresa REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.275.718/0001 - 89, referente ao contrato nº175/2019.

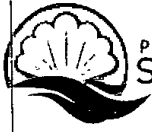
CONSIDERANDO que a empresa, após notificada, justificou a ausência de fornecimento.

CONSIDERANDO os reflexos da atual pandemia em relação a oferta de produtos, tais como álcool em gel e outros relacionados à saúde / higiene.

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

DECIDO:

- 1) DETERMINAR à empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.275.718/0001 - 89, a continuidade do fornecimento**, com fundamento no art. 87, III, da Lei 8.666/93 c/c art. 20, inciso III, do Decreto Municipal n.º 156, de 29 de março de 2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2) DETERMINAR o arquivamento do processo.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 03 de julho de 2020.

MARILEIDE BARROSO LIMA
Secretária Municipal de Educação